

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 294/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora SOLANGE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 3647-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 01/08/1977 a 31/03/1984, de 01/05/1988 a 22/08/1988, de 01/04/1985 a 30/04/1985, que correspondem a 07(sete) anos, 00(zero) meses e 22(vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/11/2021, anexada ao processo nº 32469/2021 de 13/12/2021.

Corumbá, MS, 20 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 54346b85

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>